Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 24/06/2024

INDICAÇÃO Nº 249/2024
AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de realizar reforma/manutenção na ponte sobre o Córrego do Perdiz, na região do Pé de Jaca, no município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região. As condições atuais do madeiramento da ponte sobre o Córrego do Perdiz, estão bastante comprometidas, o que pode causar acidentes/incidentes (foto anexo). Visando garantir as condições de trafegabilidade com segurança aos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador





